



NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Gêmeas da Amadora

Na sequência de notícias vindas a público respeitantes ao caso de duas gémeas da Amadora que, neste momento, se encontram em acolhimento residencial, a Procuradoria-Geral da República esclarece:

- Em março de 2017, a CPCJ remeteu ao Ministério Público os processos de promoção e proteção que tinha instaurado a favor das crianças por não ter conseguido obter consentimento legitimador da sua intervenção face ao desconhecimento do paradeiro dos pais.
- O Ministério Público, quando recebeu os processos da CPCJ, abriu um processo interno com vista a recolher elementos que o habilitassem a propor uma ação judicial, designadamente aprofundando diligências para localização dos progenitores e crianças. Tais diligências desenvolveram-se inclusive com recurso à entidade policial, Segurança Social e DGESTE (Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares).
- Não tendo sido possível tal localização, desde logo atenta a demolição da construção onde terão habitado e o desconhecimento da sua nova morada, ficou prejudicada, naquele momento, a instauração de processo judicial de promoção e proteção, o qual, necessariamente, pressuporia o conhecimento do paradeiro das crianças.
- Tendo chegado ao conhecimento do Ministério Público, em julho de 2019, novos elementos, incluindo a localização do agregado familiar, o Ministério Público, instaurou, imediatamente, um processo judicial de promoção e proteção, que se encontra em curso, tendo sido aplicada às crianças a medida de acolhimento residencial a título cautelar. No âmbito deste processo proceder-se-á ao completo diagnóstico da situação atual e do quadro familiar e social que à mesma conduziu.
- O Ministério Público instaurou, igualmente, um inquérito crime onde se investigam factos suscetíveis de integrarem a prática de crimes de violência doméstica. Encontra-se em segredo de justiça.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DE IMPRENSA

A Procuradoria-Geral da República encontra-se a recolher elementos que permitam analisar e avaliar os procedimentos desencadeados no âmbito deste caso e respetiva adequação, atentos os factos e circunstâncias em que se desenvolveram.

Lisboa, 23 de agosto de 2019

O Gabinete de Imprensa